



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 29 de novembro de 2013

Ano II Edição nº 133/2013

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Licitação e Compras

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 888/2013

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 44/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: ALPIN COMÉRCIO DE ENXOVAIS LTDA

CNPJ Nº: 79.138.509/0001-55

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, DESTINADOS A GARIS E PROFISSIONAIS COLETORES DE LIXO DESTA MUNICIPALIDADE.**

Valor Global: R\$ 4.932,60 (quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 27 de novembro de 2013.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 90 dias (noventa), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal - Pr, 27 de novembro de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

Avisos de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº. 53/2013

Processo Administrativo de Compra nº 209/2013

O Município de Faxinal, Estado do Paraná, através do Pregoeiro SR. RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS e sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 137/2013, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar às **09:00 horas do dia 11 de dezembro de 2013**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil, nº 694, Centro, **Pregão** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DECORAÇÃO DA "V FESTA DO TOMATE"**. A Licitação será **Menor Preço por Lote** (Valor Global).

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes à presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos mediante a apresentação do recibo de R\$ 5,00 (cinco reais) no endereço acima mencionado, conforme o § 5º. Do Artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93, de segunda a sexta-feira nos horários das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do acesso à página www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 27 de novembro de 2013.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal

Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 44/2013**, "tipo menor preço por lote (Valor gLOBAL)", visando a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, DESTINADOS A GARIS E PROFISSIONAIS COLETORES DE LIXO DESTA MUNICIPALIDADE**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: **ALPIN COMÉRCIO DE ENXOVAIS LTDA**

CNPJ/CPF: **79.138.509/0001-55**

Endereço: **RENE DE CAMARGO AZAMBUJA, 479, JD SÃO PEDRO, Apucarana, PR, CEP: 86809-000**

LOTE 1

Valor Total do Lote: **R\$ 2.840,10** (dois mil, oitocentos e quarenta reais e dez centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CALÇA PROFISSIONAL MASCULINA, CONFECCIONADA EM ECIDO SOLASOL (SANTISTA) COR LARANJA CÓS MEIO ELÁSTICO COM PASSANTES, COM DOIS BOLSOS EMBUTICOS NA FRENTE (TIPO JEANS), DOIS BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, VISTA COM ZIPER DE METAL DE 18 cm, FAIXA DE TECIDO SITEL NEON DE 100mm E REFLETIVA 8910 (3m) DE 50mm NAS PERNAS, ALTUR DAS COSXAS E CANELA, COM VIZ NA COR NEON NA LATERAL DAS PERNAS, FECHAMENTO EM MÁQUINA ESPECIAL COM DUAS COSTURASE TRAVETES EM TODOSOS PONTOS DE TRAÇÃO, MEDIDAS UTILIZADAS PADRÃO.	UND	30,00	49,8700	1.496,10
2	CAMISA PROFISSIONAL MASCULINA, MANGA CURTA, EM TECIDOTAPE (SANTITA) COR LARANJA GOLA TIPO ITALIANA, COMBOLSOSUPERIOR, COM EFLETIVO 8910 (3m) DE DE 50 mm APLICADO SOBRE A FAIXA DE SITEL NEON DE 100 mm NAS MANGAS E TODA A CIRCUNFERENCIA DOTÓRAX, COM VIEZ EM NEON NOS OMBROS E TARJA DO BOLSO E GOLA NA COR AMARELA, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NOBOLSO, FECHAMENTO EM INTERLOCK, COM TRAVETES NOS PONTOS DE TRAÇÃO, MEDIDAS UTILIZADAS NO TAMANHO PADRÃO.	UND	30,00	44,8000	1.344,00

LOTE 2

Valor Total do Lote: **R\$ 2.092,50** (dois mil e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BOTAS DE CANO CURTO EM COURO COM SOLADO DE BORRACHA, COR PRETA; COURO DO CADEBAL CURTIDO AO CROMO	UND	30,00	69,7500	2.092,50

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 29 de novembro de 2013

Ano II Edição nº 133/2013

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTAMPA RELAX; MATERIAL DE DORSO - COURVIN SINTÉTICO PRETO, FORRAÇÃO EM TNT; ESPUMA DO DORSO DE PU; SISTEMA DE FECHAMENTO DO CANO DE CALCE RÁPIDO, COM ELÁSTICOS LATERIAIS; FORRO DA GÁSPEA EM TNT; COSTURA SIMPLES, DUPLAS E QUADRUPLAS; BISQUEIRA DE SEGURANÇA EM AÇO CARBONO RESISTENTE A 200 JOULES; CERTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO EM EPI; CONTRAFORTE - MATERIAL RESINADO TERMOCONFORMADO; SINTÉTICA NÃO TECIDO COSTURADA SISTEMA STROBEL; PALMILHA DE CONFORTO ANTIBACTÉRIA; SOLADO CONSTITUÍDO DE DUAS CAMADAS DE POLIURETANO (pu) EXPANDIDO BIDENSIDADE, INFECTADO DIRETAMENTE NO CADEBAL, SENDO A 1ª CAMADA (ENTRESSOLA) MAIS MACIA E LEVE E A 2ª CAMADA MAIS RESISTENTE A OBJETOS CORTANTES, PERFURANTES E A ABRASÃO. SOLADO COM ESTABILIZADOR (PÁRALAMAS), SISTEMA ANTIPRONAÇÃO, CANAIS DE ESCOAMENTOS MAIS ESPAÇADOS, RANHURAS DE ADERÊNCIA NA REGIÃO FRONTAL E TRASEIRA E DESENHO PLANTAR REBAIXADOR COM SISTEMA SHOCK ABSORBER.				
---	--	--	--	--

Valor Total Homologado: R\$ 4.932,60

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 4.932,60 (quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 27 de novembro de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

Recursos Humanos

Decretos

DECRETO N.º 5840/2013

SUMULA: Dispõe sobre Recesso entre os dias 19/12/2013 à 05/01/2014 nas repartições Públicas Municipais. O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

- Art. 1.º -** Recesso nas repartições Públicas Municipais, entre os dias 19 de dezembro de 2013 à 05 de janeiro de 2014, devendo permanecer em atividades normais os serviços essenciais do Município.
- Art. 2.º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5839/2013

SUMULA: Dispõe sobre o Feriado Municipal do dia **14 de dezembro (aniversário da cidade)**.

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

- Art. 1.º -** Fica adiado para o dia **16 de dezembro de 2013**, o Feriado Municipal do dia **14 de dezembro, que se comemora o aniversário da cidade**, devendo permanecer em atividades normais os serviços essenciais do Município.
- Art. 2.º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5846/2013, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE FAXINAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a eleição realizada em 23 de novembro de 2013, para o provimento dos cargos de Conselheiros Tutelares, conforme edital nº 01/2013, elaborado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Faxinal; CONSIDERANDO que o Art. 132 da Lei Federal nº 8.069/1990 – ECA dispõe que o Conselho Tutelar será composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela população; DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados e empossados para compor o Conselho Tutelar do Município de Faxinal:

- I – Conselheiros Tutelares Titulares:
1. Izeni Machado de Oliveira;
 2. Rosana Wielecki Ferreira;
 3. Donato Cândido;
 4. Erich Henrique de Melo;
 5. Cleiton Adriano dos Santos.

Art. 2º - Em caso de vacância de um dos cargos elencados no artigo 1º, assumirá o suplente seguinte na ordem de votação, a seguir nomeados:

- I – Conselheiros Tutelares Suplentes:
1. João Benedito de Campos;
 2. Cleonice Aparecida Ribeiro;
 3. Rodrigo Jean Ferreira.

Art. 3º - Os Conselheiros Tutelares ora nomeados, observarão as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 1.387/2010 e Lei Federal nº 8.069/1990 – ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Art. 4º - Os Conselheiros Tutelares Titulares tomarão posse no dia 02 de dezembro de 2013, para exercer mandato de 02/12/2013 à 31/12/2015.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado às disposições em contrário.

Faxinal Pr., 25 de novembro de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 29 de novembro de 2013

Ano II Edição nº 133/2013

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.